

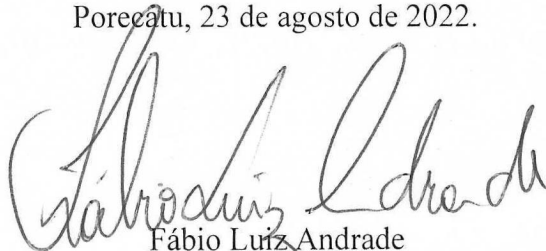
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 121/2022, dispensa de licitação nº 31/2022, que tem por objeto o **Programa de desenvolvimento de ambiente e econômico do município de Porecatu, abrangendo 1- Sala do empreendedor parceria Sebrae; 2-Capacitação AD, AC e atendentes sala; 3- Solução para MIEs e MPEs digitais e presenciais; 4-Educação empreendedora; 5- Comitê de território; 6-Comitê gestor cidade empreendedora; 7-Curso de liderança; 8- Sala de empreendedor seminário credito/rodada/oficina de marketing/8h – consultorias finanças/palestras MEI; 9-Curso orçamentário/contábil; 10-Turismo Território Vale do Paranapanema – elaboração de diagnostico estratégico e propostas de desenvolvimento turístico regional 12-16 horas para realocar; 13-Curso de compras públicas**, no valor de R\$ 32.600,00(trinta e dois mil e seiscentos reais), com a dotação orçamentária 05.05.01.041220140.2008000.3.3.90.39.05.00.00.0, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Serviço de Apoio as Micro e Pequenas empresas do Paraná – SEBRAE/PR, CNPJ nº 75.110.585/0001-00, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 23 de agosto de 2022.



Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

